

ATA 03/2022

Aos dez dias do mês de março de 2022, reuniu-se remotamente a Comissão de Bolsas do PPGEA, estando presentes à reunião a presidente Simone Grohs Freire, as professoras Marta Regina Cezar Vaz e Lúcia de Fátima Socoowski de Anello e as representantes discentes Sabrina Meirelles e Sabrina Lorandi e ainda, como convidadas as suplentes Lisiana Lawson Terra da Silva (doutorado) e Huslana Quartezana Segantini (suplente mestrado). A Comissão reuniu-se para fins de análise dos candidatos ao **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS–DOUTORADO**. Em 07 de março de 2022 a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental e a Comissão de Bolsas do programa divulgaram Edital disponibilizando três cotas de bolsa destinada ao Doutorado. Todo o processo se deu remotamente, sendo o período de inscrições de 07 a 09 de março de 2022, etapa em que os candidatos deveriam enviar a documentação constante do edital – aprovado na Ata 01/2022 da Comissão de Bolsas - para o programa através da funcionalidade Solicitações no sistemas.furg.br. Para realizar a inscrição o candidato deveria atender as seguintes **condições**: a) obedecer aos requisitos constantes no artigo 9º da Portaria CAPES 076/2010, disponível na página do PPGEA; b) ser discente regular do Doutorado no PPGEA; c) não ter atividade remunerada concomitante (ou estar afastado no período de vigência da bolsa) e possuir dedicação exclusiva para às atividades acadêmicas. No **ato da inscrição os candidatos deveriam enviar digitalmente os seguintes documentos preenchidos e assinados**: a) ficha de inscrição; b) termo de compromisso CAPES; c) termo de compromisso PPGEA; d) formulário de cadastro CAPES; e) comprovante de endereço atualizado (últimos trinta dias) com residência em Rio Grande ou municípios limítrofes – documento em nome próprio ou ainda em nome de outra pessoa com declaração desta reconhecida firma em cartório; f) declaração comprovando não possuir vínculo empregatício. g) conta bancária junto ao Banco do Brasil em nome do candidato. **Cinco doutorandos se inscreveram para a seleção**: Alexandre Silva da Silva; Camilla Helena Guimarães da Silva; Horácio Rodrigo Souza Rodrigues; Marta Bonow Rodrigues e Tatiana Porto de Souza. **Foram homologadas** as inscrições de Alexandre Silva da Silva, Horácio Rodrigo Souza Rodrigues; Marta Bonow Rodrigues e Tatiana Porto de Souza. A candidata Camilla Helena Guimarães da Silva **não teve sua inscrição homologada** por não ter submetido a documentação completa exigida no Edital, especificamente a ficha de inscrição. Observe-se que o candidato Alexandre Silva da Silva requereu concorrer a partir da política de ação afirmativa. Para tanto é preciso que tenha participado do processo de seleção do PPGEA nesta condição. No entanto, verificando a documentação acostada quando do processo seletivo verifica-se que o discente não se inscreveu solicitando a modalidade requerida, nem juntou autodeclaração conforme exigia o edital de seleção. Por este motivo, resta indeferido o pedido. Posteriormente a homologação a Comissão passou a analisar os documentos apresentados dos candidatos homologados. Uma vez que o Edital determinou no seu artigo 6º que a análise dos candidatos seria orientada pelo **princípio da antiguidade** a Comissão passou a análise do ano de ingresso dos candidatos verificando que ingressou em **2020** a candidata Marta Bonow Rodrigues e ingressaram em **2021** os candidatos Alexandre Silva da Silva, Horácio Rodrigo Souza Rodrigues e Tatiana Porto de Souza. Como critério de desempate entre os candidatos ingressantes no mesmo processo seletivo apurou-se a nota final obtida, conforme determina o artigo 6º, parágrafo único do Edital. Foram as seguintes as notas finais: **Ingresso 2020**: Marta Bonow Rodrigues (9,20); **Ingresso 2021**: Alexandre Silva da Silva (64,81); Horácio Rodrigo Souza Rodrigues (76,77) e Tatiana Porto de Souza (72,74). Ao final, observado o ano de ingresso e a nota final obtida no processo de ingresso, a Comissão **DECIDE** designar para ocupar as cotas de bolsa disponibilizadas a **doutoranda Marta Bonow Rodrigues (1ª classificada); Horácio Rodrigo Souza Rodrigues (2º classificado) e Tatiana Porto de Souza (3ª classificada)**. Conforme decidido e publicado na Ata da Comissão de Bolsas 01/2022 (ponto 2) não há lista de suplentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.